

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0043514-08.2018.8.19.0021

Recuperação Judicial

**PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS** (“Grupo Personal” ou
“Recuperandas”), já devidamente qualificadas nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em epígrafe, vêm, por seus advogados *in fine* assinados, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção aos **princípios da transparência e publicidade**,
informar que, diante da expressa autorização deste D. Juízo às fls. 37.107/37.110), será
iniciado, em 04.12.2019 (quarta-feira), o leilão dos veículos de propriedade do Grupo
Personal, conforme Edital anexo (**doc. 01**).

Dessa forma, as Recuperandas se comprometem a informar
no presente processo de recuperação judicial o resultado do leilão tão logo finalizado, para
a ciência de todos os interessados.

Por fim, reitera-se que todas as intimações relativas ao
presente pedido sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **Cesar Rodrigo Nunes,**
OAB/SP 260.942, com endereço profissional acima informado, sob pena de nulidade.

Termos em que,

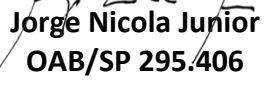
Pedem deferimento.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.


Cesar Rodrigo Nunes
OAB/SP 260.942


César H. R. de Almeida
OAB/SP 435.286


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Jorge Nicola Junior
OAB/SP 295.406


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775